



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

EM: 28 MAR 2018

PROTOCOLO Nº 0753

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 034 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
Em 03 / 04 / 18
WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. JOSÉ MERLANO de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 27 de março de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSO
1º Vice- Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
MAIO
1º Secretário

THIAGO PATERLINI MONJARDIM
2º Vice - Presidente

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA
2ª Secretária